



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

CGC 78.955.663 / 0001-57

RESOLUÇÃO N.º 02/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, ao Senhor GERALDO CARTÁRIO RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - O Título concedido no Artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em
02 de Julho de 1998.


JOSE ADAUTO FAZOLLI
PRESIDENTE